UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 007/2024-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: PERDA DE VAGA e CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA — MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatuárias e regimentais;

Considerando os editais que regem o processo e o contido no Edital nº001/2024-PPG SPRF, de 08/02/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º A **PERDA DE VAGA** de aluno regular no Programa de Mestrado em Saúde Pública em Região de Fronteira, por não ter comparecido na Reunião Informativa (participação obrigatória):

- CAROLINE PINHEIRO OLIVEIRA
- GABRIELA STEFANI DE ALMEIDA RADI
- MAYARA ALI DAHROUJ

Art. 2º A **CONVOCAÇÃO** para matrícula da candidata SUPLENTE: CARLA VERGINA CONRAD DE LIMA

I - Dia 08 de março de 2024 das 13h30 às 16h30 OU

II - Dia 11 de março de 2024 das 8h30 às 11h30

A candidata supracitada deverá dirigir-se a Coordenação Acadêmica do *Campus*, na data e horários supracitados, devendo apresentar para conferência os documentos descritos abaixo. A candidata receberá da Coordenação Acadêmica um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

Documentos Pessoais:

a) Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG) – **não é substituível por outro** documento;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- b) Uma Cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir o comprovante no site da Receita Federal);
- c) Uma Cópia do Título de Eleitor;
- **d)** Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados: cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou translado de nascimento;
- e) Uma Cópia do Certificado de Reservista, se for o caso;

Documentos Escolares:

de pos Graduação em

- a) Uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE, para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do diploma do Curso de Graduação acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título, ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- b) Uma Cópia do Histórico Escolar, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes para Instituição no Território Nacional, ou uma Cópia do Histórico acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado Portaria nº0648/2023-GRE